

EDITAL SMEE/DAA Nº 42, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para candidatos interessados nos cursos das seguintes línguas estrangeiras: **Inglês, Espanhol, Italiano e Francês.**

1- Da inscrição:

1.1 Período – as inscrições serão realizadas no período de 26/09/2013 a 16/10/2013.

1.2 As inscrições poderão ser feitas pela internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br ou no Complexo Educacional Argos, na Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens - Centro Municipal de Línguas Antonio Houaiss, de segunda a sexta-feira, exceto sábado, domingo e feriado, nos seguintes horários:

- das 8h às 18h - 2ª a 5ª feira
- das 8h às 17h30min - 6ª feira

2- Condições necessárias para a inscrição:

2.1 O candidato deverá ter a idade mínima de 14 (catorze) anos completos ou a completar até a data da matrícula.

2.2 O candidato deverá ter o Ensino Fundamental completo. Os candidatos acima de 60 anos ficam dispensados desse requisito.

2.3 O candidato com idade de 14 anos que ainda não concluiu o Ensino Fundamental deverá apresentar uma declaração da escola informando que o mesmo está regularmente matriculado no 9º ano.

2.4 A inscrição deverá ser realizada pelo candidato ou por seu representante legal.

2.5 O candidato que optar por fazer a inscrição no Complexo Educacional Argos – Centro Municipal de Línguas Antonio Houaiss – deverá comparecer munido do original dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade(RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física(CPF);
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Comprovante atual de residência, em Jundiaí, com CEP.

2.6 O candidato que fizer sua inscrição pela internet (conforme disposto no item 1.3), quando da efetivação da matrícula, deverá trazer os documentos previstos no item 2.5, caso contrário terá sua inscrição cancelada.

2.7 Inscrever-se em apenas 1 (um) idioma e período, ficando automaticamente cancelada a outra inscrição, se ocorrer.

2.8 Não poderá se inscrever para outro curso de língua estrangeira, o aluno que estiver frequentando o Centro Municipal de Línguas Antonio Houaiss, nem o aluno que tiver concluído um dos cursos em data inferior a 12 meses.

2.9 Os candidatos impedidos de inscrição em função do item anterior, referente ao prazo de 12 meses, deverão fazer um cadastro à parte somente no Centro Municipal de Línguas Antonio Houaiss, e poderão concorrer a uma vaga no curso pretendido, ao final, se houver sobra de vagas.

3.0 O aluno desistente não poderá se inscrever no período inferior a 18 meses da data de desistência.

3- A seleção dos candidatos será efetuada por meio de sorteio eletrônico, de acordo com o regimento interno do Centro Municipal de Línguas Antonio Houaiss e os casos omissos serão resolvidos pela direção. Em relação à distribuição das vagas:

3.1 40 % das vagas serão destinadas aos candidatos que realizaram inscrições nos meses de maio de 2013.

3.2 60% das vagas serão destinadas aos candidatos com as inscrições realizadas no período previsto neste edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

DURVAL ORLATO

Secretário Municipal de Educação e Esportes